



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1042, DE 2021.
(Proponente: Vereador Celso Dal Molin - PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 27/08/21
J. Buzza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP solicitando que seja realizada uma operação para conserto da boca de lobo que fica na rua Rio Gonçalves Dias esquina com rua Thomas Edison, situada no Bairro Brás Madeira.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de agosto de 2021.


Celso Dal Molin
Vereador/PR

CÓPIA

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista que no perímetro indicado, verificamos *in loco* que há uma boca de lobo quebrada e com danos que exigem conserto e que estão oferecendo perigo aos motoristas e pedestres da região. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 6792/2017, art. 35, inciso III, requer ao SESOP as devidas providências.

“Art. 35. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:

III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;

